

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 552/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0705.0017265/2023-14,

R E S O L V E

CONCEDER condição especial de trabalho à servidora **JACYLENE MARIA DE ANDRADE SOUSA**, matrícula nº 127, lotada junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça Cíveis de Piri-piri-PI, na **modalidade teletrabalho**, observados os horários de intervalo e descanso, sem acréscimo de produtividade, nos termos dos arts. 3º, inciso IV, e 8º do ATO PGJ Nº 1.213/2022, c/c, o art. 2º, §2º, do ATO PGJ Nº 1.207/2022, **pelo prazo máximo de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta portaria**, com fulcro no art. 3º, inciso XIV, do ATO PGJ Nº 1079/2021 (Alterado pelo ATO PGJ Nº 1340/2023).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/02/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679522** e o código CRC **1B68994B**.